

PORTARIA PGJ Nº 728/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições especialmente as definidas no art. 12, V da Lei Complementar Estadual nº 12/93 e no art. 10, V da Lei Federal nº 8.625/1993 e tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 31 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão da Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Piauí, cuja finalidade é a implantação do Memorial Institucional, bem como a apresentação de medidas para promover o estímulo à preservação da memória institucional.

Art. 2º Designar os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Piauí a seguir relacionados para, sem prejuízo das funções no órgão de origem, integrarem a Comissão de Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Piauí:

Presidente da Comissão:

Antônio Gonçalves Vieira – Procurador de Justiça

Membros:

Fernando Melo Ferro Gomes - Procurador de Justiça

Teresinha de Jesus Moura Borges Campos - Procuradora de Justiça

Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando - Procuradora de Justiça

Alfredo Alberto Leal Nunes - Procurador de Justiça aposentado

Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes - Promotora de Justiça

Itanieli Rotondo Sá - Promotora de Justiça

Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra – Promotora de Justiça

Ennio Ricelli Santos Sousa – Técnico Ministerial

Danielle Arêa Leão Dantas – Analista Ministerial

Francisco Mariano Araújo Filho – Técnico Ministerial

Andréia Carvalho Castro – Analista Ministerial

Cinthya Lorena Pinheiro Barbosa – Técnica Ministerial

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 07 de abril de 2017.

Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça